

De: Secretaria Regional Pedagógica
Para: Chefes de Agrupamento
Data: 31.01.2025
Circular: 25-SRP-02
Assunto: Encontro Regional de Guias | Informação Geral

Saudações Caros Chefes de Agrupamento,

A atividade de Encontro Regional de Guias está de volta com uma nova edição, irá decorrer no dia **22 de fevereiro** em **Ponte de Sor**, destinado a todos os guias.

A atividade terá um custo de **2,5€**, e os elementos deverão levar almoço volante.

O programa da atividade será enviado posteriormente, para conhecimento de todos os elementos.

O tema nacional de consulta deste ano é a “Escutismo: Movimento Seguro”, tema esse que os agrupamentos devem abordar nos encontros locais a fim de preparar os vossos guias para o ERGUIAS’25.

Junto segue os documentos lançados pela Junta Central para termos por base e podermos trabalhar.

Material geral necessário

- Mastro e bandeira de agrupamento
- Bandeiras de Bando, Patrulha, Equipa e Tribo
- Instrumentos musicais caso tenham.
- Caderno de caça para apontar os novos ensinamentos adquiridos.

Condições de Inscrição

a) Só serão aceites as inscrições efetuadas via SIIE (ver forma de inscrição abaixo) e com o comprovativo de pagamento anexado.

Inscrição na Atividade

ERGUIAS 2025 | PCB | R14000127

As inscrições decorrerão até 9 de fevereiro e terão um custo individual de 2,5€.

Para fazer a Inscrição no SIIE siga esta PISTA ...

Agrupamentos  Participação em Atividades  Inscrição em Atividades [aqui use o filtro e selecione a n/ Região; Limpar e aplicar filtro]  Escolher a atividade R14000127

PCB] e editar (ícone do lado esquerdo, folha e lápis). Escolher Agrupamento, Responsável de Agrupamento, ... fazer a Inscrição de Elementos e Equipas de Animação e proceder à Construção de Equipas. Inscrever Elementos. Quando tudo estiver pronto  Finalizar Inscrição.

Pedimos que o pagamento seja feito quando da inscrição, por transferência bancária, através dos NIB = 0010 0000 01678450001 31 (BPI); NIB = 0035 0750 00011240430 15 (CGD)

[Na transferência bancária deverão inserir a descrição do pagamento "ERGUIAS2025"].

A digitalização do documento de transferência poderá ser anexada através do SIIE em Comprovativos de Transferência.

b) Os Dirigentes inscritos com as secções serão responsáveis pelas mesmas durante toda a Atividade.

c) O Candidato a Dirigente deverá, sempre que possível, ser acompanhado por um Dirigente investido.

Vivência em Campo

- a) A Chefia Regional assegura a Chefia de Campo.
- b) As equipas regionais SRP e Departamentos Regionais asseguram as atividades pedagógicas das respetivas secções.
- c) Todos os contingentes deverão ser portadores da Bandeira de Agrupamento e o respetivo mastro.
- d) Os Dirigentes inscritos com as secções serão responsáveis pelas mesmas durante toda a Atividade.
- e) O Candidato a Dirigente deverá, sempre que possível, ser acompanhado por um Dirigente investido.
- f) Os participantes na atividade deverão apresentar-se com uniforme oficial, de acordo com os regulamentos do CNE, nomeadamente:
 - I. Na Abertura e Encerramento Oficiais, e Eucaristia - Uniforme com camisa.
 - II. Em todas as atividades que se desenrolam em zonas urbanas - Uniforme com a T-shirt oficial da Secção.
 - III. Nas restantes atividades e em campo, poderá ser utilizado o uniforme com T-shirt com motivos escutistas.
 - IV. Em casos particulares caberá à chefia de campo informar qual o uniforme a utilizar.
- g) Não é permitido, aos associados e dirigentes, o consumo de bebidas alcoólicas, assim como drogas ilícitas, durante a atividade. Poderá haver alguma exceção pontual para o consumo de bebidas alcoólicas caso seja devidamente autorizada pela chefia de campo. O consumo de tabaco é proibido nos locais onde decorre a atividade, salvo se existir uma zona determinada para o efeito e com autorização da chefia de campo.

Saídas de Campo

- a) Apenas serão autorizadas, as saídas de campo não urgentes, visadas conjuntamente pelo Chefe de Contingente e pelo Chefe do Campo.
- b) Nas situações de emergência e na impossibilidade de obtenção do visto da estrutura hierárquica, referida na alínea a), as autorizações de saída de campo serão da responsabilidade da equipa pedagógica da unidade, que posteriormente dará conta da ocorrência e conhecimento às chefias envolvidas.
- c) A saída das Unidades no final da Atividade, só se fará após proceder à desmontagem total do seu “Campo”, à arrumação dos materiais nos locais apropriados e indicados pela Organização e à limpeza da área.